

 **CARTÓRIOS DE
PROTESTO PI**
INSTITUTO DE PROTESTO – IEPTB

RESCISÃO AO CONTRATO PARA TROCA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS E UTILIZAÇÃO DA CRA-PI QUE ENTRE SI FIRMARAM O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SECÇÃO PIAUÍ – IEPTB-PI E O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 22ª REGIÃO PIAUÍ – CORECON-PI

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO e na melhor forma de Direito, o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SECÇÃO PIAUÍ – IEPTB-PI, CNPJ nº 06.272.224/0001-39, com sede na Rua Treze de Maio, nº 357, Salas 01 e 02, Centro, CEP: 64000-150, na cidade de Teresina, Piauí, representado neste ato por sua Presidente, **Fernanda Maria Ribeiro Gonçalves de Sampaio**, denominado apenas de IEPTB-PI; e, de outro lado, CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 22ª REGIÃO PIAUÍ – CORECON-PI, autarquia federal, inscrito no CNPJ nº 06.732.317/0001-07, sediado na Rua Félix Pacheco, nº 1.680, Centro, CEP: 64001-160, Teresina-PI doravante designado apenas CORECON/PI, neste ato representado por seu Presidente, **Valmir Martins Falcão Sobrinho**, e

CONSIDERANDO a ocorrência da transferência dos serviços realizados pelo IEPTB-PI / CRA-PI, em especial a gravação eletrônica/remessa de títulos e outros documentos de dívida para protesto, que a partir do dia 22.03.2021, ficará sobre a gestão do IEPTB-BR / CENPROT Nacional;

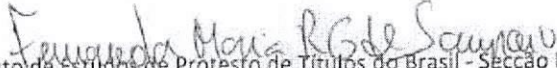
CONSIDERANDO assim, o teor da Cláusula Vigésima Oitava do contrato firmado em 07.11.2017,

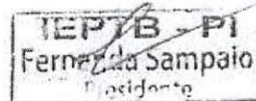
resolvem, de comum acordo e sem que haja qualquer multa, penalidade ou indenização para ambas as partes, RESCINDIREM, como de fato e de Direito rescindem, a partir do dia 22 de Março de 2021, o Contrato para encaminhamento eletrônico de títulos (CDA) para protesto, firmado entre o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Secção Piauí – IEPTB-PI e o CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 22ª REGIÃO PIAUÍ – CORECON/PI.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento de rescisão contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, contendo 1 (uma) folha cada, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

As partes assumem, se houver, suas responsabilidades fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas no período de vigência do contrato ora rescindido.

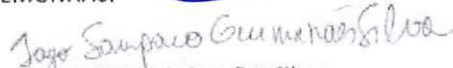
Teresina (PI), 08 de Março de 2021.


Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Secção Piauí – IEPTB-PI
Fernanda Maria Ribeiro Gonçalves de Sampaio – Presidente




CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 22ª REGIÃO PIAUÍ – CORECON/PI
Valmir Martins Falcão Sobrinho – Presidente

TESTEMUNHAS:


Jago Sampaio Guimarães Silva
CPF 983.961.313-20 - RG 2.096.594 – SSP/PI


Joyce Kleyda Silva Monteiro
CPF 018.548.493-23 - RG 30.549.38.55P-PI